



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000106/2020-13

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

3º TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** Nº 111/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO (LEITOR BIOMÉTRICO), A SEREM PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS E NAS SUAS UNIDADES LOCAIS, NAS CIDADES DE CAXIAS, IMPERATRIZ E BARÃO DE GRAJAÚ, PRESIDENTE DUTRA (EM FASE DE IMPLANTAÇÃO) E SANTA INÊS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20 , Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 6268-5, e face delegação de competência fulcrada na Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, e de outro lado a CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ 02.567.270/0001-04, com sede na Rua Tiradentes, 259 - Sala 508 - Centro - Mossoró/RN, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Jonas Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 001 [REDACTED] 207, inscrito no CPF sob o nº 938 [REDACTED] 53, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.000106/2020-13 e em

observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR e da Lei Anticorrupção nº [12.846/2013](#), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 178/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses, com início a partir de **11/06/2024 e término previsto para 10/05/2025**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 111/2021 (8009205) e também tem a concordância do Fiscal Técnico (17254710), Fiscal Administrativo (17182225), Gestor do Contrato (17312284) e Superintendente (17315811), todas constantes do processo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **2.619.731,88 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 218.310,99** (duzentos e dezoito mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos)

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 2.619.731,88 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2025 à 10/05/2025	R\$ 946.014,29

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (8009205) e Cláusula 22.2 do Termo de Referência (5176377)).

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de

outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

JONAS ALVES DA SILVA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Alves da Silva, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 05/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17417361** e o código CRC **240E1B2F**.

Referência: Processo nº 50615.000106/2020-13

SEI nº 17417361

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90088/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/04/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 2.786 (dois mil setecentos e oitenta e seis) computadores COM GARANTIA DE 60 (sessenta) MESES ON SITE.

LUANA DA SILVA GAMA MARQUES
Pregoeira

(SIDECA - 08/04/2024) 393003-39300-2024NE800661

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2023-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço (Lei 14.133/2021). Sagram-se vencedoras do certame as empresas: GRUPO 1- GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 28.956.477/0001-64 melhor lance: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais); GRUPO 02 - OTIMO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 20.411.148/0001-26, melhor lance: R\$ 135.293,76 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); GRUPO 03 - a GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 28.956.477/0001-64, melhor lance: R\$ 13.475,230 (treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos); GRUPO 04 - GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 28.956.477/0001-64, melhor lance: R\$ 8.268,00 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); GRUPO 5 - SERVUSPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 43.187.389/0001-39, melhor lance: R\$ 72.792,45 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos); GRUPO 6 - Grupo Deserto; GRUPO 7 - LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.108.516/0001-27, melhor lance: R\$ 6.919,11 (seis mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos); GRUPO 8 - SERVUSPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 43.187.389/0001-39, melhor lance: R\$ 45.373,51 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); ITEM 36 - FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 72.426.141/0001-81, melhor lance: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ITEM 42 - Item Deserto; ITEM 43 - FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, melhor lance: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 44 - GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA., CNPJ 36.521.392/0001-81, melhor lance: R\$ 3.290,87 (três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos); ITEM 45 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 50.911.223/0001-89, melhor lance: R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos); ITEM 46 - F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 39.935.346/0002-06, melhor lance: R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais) e o ITEM 47 - NETLIFE COMÉRCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 14.010.218/0001-31, melhor lance: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais). Processo: 50605.000461/2023-46.

CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
Agente de contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2024 - UASG 393024

Nº Processo: 50603.002279/2023-40.

Pregão Nº 90028/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 30.865.998/0001-58 - T D DANTAS SOLUCOES LTDA. Objeto: Serviço de decoração e buffet, tipo de coffee-break, em eventos no prédio da sede da superintendência regional do dnit/ce, nas condições estabelecidas no termo de referência, coquetel volante com empratados e mesa de frios, eventos de no mínimo 50 (cinquenta) pessoas..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025. Valor Total: R\$ 10.350,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90095/2024 - UASG 393011

Nº Processo: 506120004682024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços necessários de Recuperação e Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-158/GO, segmento km 89,90 ao km 153,90, sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e Distrito Federal - SRE-GO/DF, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/04/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/393011-3-90095-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e demais informações poderão ser obtidos por meio dos sítios www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/ e/ou www.gov.br/compras..

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional - Dnit Go/df

(SIASGnet - 05/04/2024) 393011-39252-2024NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 393030

Número do Contrato: 111/2021.

Nº Processo: 50615.000106/2020-13.

Pregão. Nº 178/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Contrato nº 111/2021 de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, em caráter subsidiário, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamento (leitor biométrico), a serem prestados nas dependências da SRE-MA, em São Luís e nas suas unidades locais. Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025. Valor Anual estimado do Contrato R\$ 2.619.731,88. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-048/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-048/2024. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-154/MG, Trecho: DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA) - DIV MG/SP, Subtrecho: ENTR BR-364(A) (P/ ITUIUTABA) - ENTR BR-497(A), Código SNV154BMG0115, coordenadas SIRGAS 2000 UTM FUSO 22K: 658.558 E; 7.838.633 N, no km140+450m, na faixa de rolamento com extensão de 12,000m (doze metros) por 15,000m (quinze metros) de largura e área de 180,000m² (cento e oitenta metros quadrados), na área lateral interna com extensão de 14,400m (quatorze metros e quarenta centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura e área de 216,000m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), na área lateral externa com extensão de 21,600m (vinte e um metros e sessenta centímetros) por 15,000m (quinze metros) de largura e área de 324,000m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados); perfazendo área total de 720,000m² (setecentos e vinte metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Campina Verde/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.001532/2023-18. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393016

Número do Contrato: 549/2022.

Nº Processo: 50602.002326/2022-84.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 549/2022, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 14/04/2024 a 14/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 670.395,60. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 393022

Número do Contrato: 80/2020.

Nº Processo: 50618.000823/2019-73.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 316/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 40.376.139/0001-59 - JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Este termo tem como objeto a prorrogação de prazos de execução e de vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. O presente contrato, com vencimento do prazo de execução em 08.04.2024 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando a vencer em 05.10.2024. O prazo de vigência do contrato, com vencimento em 25.05.2024 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, passando a vencer em 21.11.2024.. Vigência: 25/05/2024 a 21/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.343.142,10. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024 - UASG 393021

Nº Processo: 50614.003377/2023-75.

Dispensa Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 40.938.508/0001-50 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão, digitalização e reprografia com pagamento fixo por equipamentos mais variável por páginas impressas, com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais (impressora, digitalizadora e copiadora), em regime de comodato, capazes de operar em rede de computadores com ambiente windows®, com acesso via rede local (tcp/ip) e com cessão de direito de uso de equipamentos e softwares; incluindo o fornecimento de equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, com auditoria automática de contas e gerenciamento do parque (conjunto de equipamentos necessários para o atendimento da demanda por soluções de impressão, digitalização e cópias); incluindo, também, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado; incluindo, ainda, os insumos, suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, excluindo o fornecimento de papel, para atender às demandas de impressão da superintendência regional do dnit-rn, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2026. Valor Total: R\$ 16.800,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 636/2012.

Nº Processo: 50610.003784/2010-06.

Concorrência. Nº 489/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Retificação do 16º termo aditivo do contrato 636/2012. Vigência: 09/04/2024 a 09/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.292.567,26. Data de Assinatura: 08/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2024).

